CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA

Manaus - AM

Eriana Calderaro Pontes
Coordenação de Design de Moda

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA

Manaus - AM

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1° - O presente regulamento visa normatizar o Sistema de Estágio a que devem se submeter os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas, e o Relatório Final que devem apresentar.

TÍTULO II

DA LEGISLAÇÃO

Art. 2° - A atividade de estágio curricular desenvolvida no Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda obedece à legislação e às normas seguintes:

- A Lei n° 11.788 de 25.09.08 publicada no Diário Oficial da União em 26.09.08;
- O presente Regulamento;
- As normas Regimentais do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA); e
- Demais normas pertinentes às atividades de estágio curricular.

TÍTULO III

DO ESTÁGIO CURRICULAR PROFISSIONALIZANTE

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO

Art. 3° - Estágio Supervisionado (ou Estágio Curricular Profissionalizante) é o período de exercício pré-profissional previsto no currículo do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda em que o estudante permanece em contato direto com o ambiente de trabalho, desenvolvendo atividades profissionalizantes ou comunitárias, programadas ou projetadas, com duração e supervisão constantes de leis e normas.

Art. 4° - O estágio supervisionado curricular deverá ser cumprido pelo aluno ao longo do último ano letivo do curso e corresponderá à carga horária total de 130 (cento e trinta) horas.

Art. 5º - Deverá ser observada, por parte do estagiário, a carga horária no Termo de Compromisso, documento obrigatório (Lei nº 11.788 de 25.09.08), firmado entre a Coordenação do curso, Entidade Concessionária e o Estagiário, quando for o caso.

Art. 6º - O estágio realizar-se-á em uma das áreas do mercado de Moda, visando a incrementar os núcleos de pesquisa e extensão do CIESA. As áreas de concentração são:

I. Planejamento e Desenvolvimento de Coleção;
II. Assessoria e Produção de Moda;
III. Gestão de Negócios de Moda;
IV. Consultoria de Moda e estilo (Personal Stylist);
V. Vitrinismo e Merchandising;
VI. Desenho e Ilustração de Moda;
VII. Modelagem e Confecção;
VIII. Figurinismo e Consultoria de Trajes Históricos.

Art. 7º - Na integralização da carga horária total (130 horas) do estágio, poderão ser incluídas as horas destinadas ao planejamento e avaliação das atividades, não superior a 20% da carga horária destinada ao estágio e prevista no currículo pleno do curso.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 8° - O estágio tem como finalidade estabelecer um elo entre a Instituição de Ensino Superior, a Comunidade Empresarial e o aluno com a tríplice intenção de:

a) Complementar a formação do estudante, dotando-o do instrumental prático indispensável ao desempenho de sua futura atividade profissional;

b) Aperfeiçoar a formação profissional de acordo com as exigências do mercado de trabalho;

c) Estabelecer um canal retroalimentador entre a teoria e a prática, desenvolvidas pela instituição e Comunidade Empresarial.

CAPÍTULO III

DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 9º - Os professores supervisores de Estágio estão subordinados administrativamente à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda.

Art. 10° - A Coordenação de todas as atividades de estágio será exercida pelos professores indicados pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda.

Art. 11º - Compete à Coordenação de Estágio:

a) Executar a política de estágios do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA);

b) Redigir e baixar normas e instruções para os estagiários;

c) Determinar o quantitativo de alunos para cada professor supervisor de estágio, não ultrapassando 15 alunos por docente, com objetivo de manter a qualidade do desenvolvimento profissional do acadêmico estagiário;

d) Informar ao setor de Recursos Humanos a relação de professores supervisores que receberão por 2 horas semanais de aula.

e) Divulgar aos alunos as informações referentes ao estágio;

f) Acompanhar o desenvolvimento dos estágios, mantendo para isso um cadastro que contenha todas as informações necessárias;

g) Orientar que o professor supervisor realize visitas sempre que necessário no local do estágio do aluno, agendando reuniões com o supervisor local e/ou aluno estagiário.

h) Receber e avaliar os relatórios finais apresentados pelos alunos;

i) Registrar os conceitos atribuídos finais de estagio dos alunos;

j) Providenciar a abertura de campos de estágio supervisionado para os alunos do Curso;

k) Propor mudanças neste Regulamento, quando julgá-las necessárias.

l) Solicitar dos professores supervisores apresentação semestralmente à Coordenação do Curso o Relatório Geral das atividades dos estagiários.

m) Convocar reuniões extraordinárias com alunos/professores supervisores para tratar de assuntos relacionados ao estágio;

n) Solicitar que os professores supervisores enviem à Coordenação do Curso, ao final de cada ano letivo, os resultados obtidos pelos estagiários (Termo de Compromisso, Folha de Frequência e Declaração de conclusão de Estágio);

o) Desenvolver outras atividades inerentes à área (palestras, workshop e oficinas), ou que venham a ser delegadas pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda.

CAPÍTULO IV

DO ESTAGIÁRIO

Art. 12º - O cumprimento do estágio curricular profissionalizante e a apresentação do Relatório Final do Estágio, de acordo com as normas do CIESA e do presente Regulamento são requisitos obrigatórios para que o aluno possa concluir seu curso.

Art. 13º - O estagiário terá junto à Supervisão de Estágio os seguintes deveres:

a) Preencher os requisitos necessários ao desenvolvimento do estágio, de acordo com o Art. 7º deste Regulamento;

b) Manter sempre postura ética na avaliação do desenvolvimento de estágio.

c) Lembrar de alguns pontos disciplinares, importantes como assiduidade, pontualidade, discrição no uso de roupas e higiene pessoal. Caso ocorra alguma eventualidade comunicar a Entidade e o Centro Universitário imediatamente.

d) Cumprir as determinações constantes do convênio e termo de Compromisso;

e) Empenhar-se na busca do conhecimento e do assessoramento, tendo em mente a maximização do rendimento das atividades de estágio;

f) Comparecer as reuniões periódicas e atividades que forem agendadas pelo professor da disciplina Supervisão de Prática Profissional.

g) Elaborar o Relatório Final de Estágio, segundo as instruções do professor orientador de Estágio, e de acordo com os critérios estabelecidos no presente Regulamento.

h) Entregar o relatório, a ficha de frequência, a declaração de conclusão de estágio, o termo de compromisso dentro do prazo previsto de até 07 (sete) dias após o término do estágio, cumprir as atividades

proposta pelo supervisor local (empresa) e participar de no mínimo duas reuniões com o professor supervisor de estágio.

Art. 14º - O estagiário que desenvolver seu estágio na instituição em que trabalha, deverá fazê-lo fora de suas atividades de rotina ou dentro delas, desde que com caráter inovativo.

TÍTULO V

RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Art. 15º - O professor supervisor de Estágio terá junto com a coordenação do curso, os seguintes deveres:

a) Apresentar de forma ampla as atividades de estágio na primeira reunião com os alunos, orientando-os quanto à busca de local de estágio, elaboração de plano de estágio e a documentação necessária para formalização do estágio curricular;
b) Acompanhar o desenvolvimento do estágio mediante reuniões e contatos realizados na IES, em horários de atendimento previamente agendados.
c) Conhecer a empresa onde será realizado o estágio, verificando se há as condições mínimas para que o aluno realize o estágio.
d) Estimular as competências críticos-reflexivas do aluno em relação às atividades desenvolvidas em campo.
e) Esclarecer dúvidas sobre o funcionamento do estágio e às atividades que serão desenvolvidas.
f) Avaliar o desenvolvimento do estágio em conjunto com o aluno;
g) Orientar o aluno na elaboração do Relatório Final e Estágio;
h) Entregar à Coordenação do Curso o termo de compromisso, a folha de frequência do aluno, a declaração de conclusão do estágio e o relatório semanal das atividades em prazo não superior a duas semanas após o término do ano letivo estabelecido em calendário acadêmico;
i) Zelar pelo cumprimento do presente regulamento de estágio.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - A realização do estágio supervisionado e apresentação do relatório Final de Estágio são obrigatórios para a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda.

Art. 17 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos de acordo com a decisão da Coordenação Curso, e os casos especiais serão levados à Reitoria do CIESA.

Art. 18 - Este regulamento entrará em vigor após aprovação pelos órgãos competentes.

ANEXO I – FLUXO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O ACOMPANHAMENTO E SUPERVISAO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Antes do início do estágio:

1. O aluno escolhe o local onde realizará o estágio curricular obrigatório.
2. O professor supervisor aprovará o local escolhido pelo aluno.
3. O aluno deverá preencher a carta de apresentação (1 via) e o termo de compromisso (3 vias) e apresentar ao professor supervisor.
4. O professor supervisor apresentará o termo de compromisso à Coordenação do Curso para assinatura.
5. Após assinados os Termos de Compromisso o aluno levará as 3 vias para o local do estágio para as devidas assinaturas.
6. O aluno deverá entregar após coleta de todas as assinaturas 1 via do termo de compromisso no local do estágio e 1 via para o professor supervisor.
7. A terceira via do termo de compromisso fica de posse do aluno.
8. O estágio curricular obrigatório só terá início após preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso.

Após a conclusão do estágio:

1. Após conclusão do estágio o aluno deverá solicitar do local do estágio a declaração de conclusão do estágio.
2. O aluno deverá apresentar ao professor supervisor o relatório semanal das atividades executadas.
3. O professor supervisor e o aluno deverão se reunir para orientações sobre a elaboração do Relatório Final do Estágio.
4. O professor orientador deverá entregar à Coordenação do Curso, até duas semanas após o término do ano letivo a documentação de estágio do aluno.

ANEXO II – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Capa
Folha de rosto
Sumário

Dados gerais

Razão Social da Empresa/ Instituição:

Área de Desenvolvimento do Estágio:

Período de Realização:

Total de Dias:

Total de Horas:

Supervisor (a) da Empresa / Instituição

Nome:

Função:

1 INTRODUÇÃO
2 OBJETIVO
2.1 Objetivo geral
2.2 Objetivos específicos
3 APRESENTAÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO
4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O ESTÁGIO
5 EMBASAMENTO TEÓRICO REFERENTE A ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO
6 CONCLUSÃO
7 REFERÊNCIA
8 ANEXO

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Aluno: _____
Empresa: _____
Supervisor local do estagiário: _____
Período do estágio: _____

Atitudes técnico-profissionais	Nota
Conhecimentos técnicos teóricos	
Conhecimentos práticos	
Facilidade de interpretação de informações e instruções	
Capacidade de racionalizar, organizar e normatizar	
Interesse, iniciativa e atenção	
Desempenho e rendimento	
Atitudes comportamentais	
Assiduidade e pontualidade	
Disciplina	
Sociabilidade e desembaraço	
Cooperação e entrosamento	
Responsabilidade	
Conduta ética	

Atenção: Atribuir notas de 0 a 10

Observações:

_____
_____
_____
_____
_____

_____
Assinatura e carimbo do supervisor local

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM---------- E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS – CIESA, CNPJ 04278057/0001-08 PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR DE ESTAGIÁRIO ESTUDANTE

Pelo presente instrumento, que integra o Termo de Compromisso celebrado em..... /..... /..... entre **.....** e o Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas – CIESA, na conformidade da lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e no seu regulamento geral, de um lado **.....** matrícula ..... aluno (a) do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas - CIESA, doravante denominado ESTAGIÁRIO-ESTUDANTE e, de outro ..... **.....,** neste ato representado por Sr. **.....,** CPF/CNPJ ....., a seguir denominado CONCEDENTE, com interveniência da Instituição de Ensino, representada pela Srª. Profª. Eriana Calderaro Pontes CPF. 635.795.532-91

1- A EMPRESA CONCEDENTE aceita o ESTAGIÁRIO-ESTUDANTE como estagiário.

2- Este Termo de Compromisso tem por objeto proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem, por meio da participação do aluno em situações reais de vida de trabalho, compatíveis com o seu meio, bem como ao aperfeiçoamento técnico-cultural, cientifico e de relacionamento humano.

3- O ESTAGIÁRIO-ESTUDANTE desenvolverá suas atividades com o título e função de estagiário, no horário estabelecido em comum acordo entre o órgão CONCEDENTE e o órgão onde lotado, conforme disposto no item 08 a seguir.

4- O ESTAGIÁRIO-ESTUDANTE não terá qualquer relação de emprego com a EMPRESA, nem poderá invocar desvio de suas funções, ou alteração contratual ou aumento de jornada de trabalho, nem pretender quaisquer vantagens ou benefícios profissionais em decorrência do estágio, nos termos da legislação em vigor.

5- Ao estagiário não será concedida, pela Empresa, remuneração a qualquer título, pelos serviços prestados nesta condição.

6- O estágio será realizado no período de...../...../..... a ...../...../.....

7- O estágio deverá ser de até 20 horas semanais, realizadas durante a jornada de trabalho a que o estudante estiver sujeito como ESTAGIÁRIO da Empresa.

8- A perda da qualidade de aluno, o término do curso ou seu desligamento da instituição de ensino, inassiduidade do estagiário ou seu desempenho insatisfatório são causas determinantes da imediata cessação do estágio, o que também poderá ocorrer a critério do órgão CONCEDENTE, ou, ainda, a pedido do próprio ESTAGIÁRIO-ESTUDANTE.

9- Caberá à Empresa:

a) oferecer condições propícias ao desenvolvimento da programação do estágio;

b) designar o supervisor ou responsável para orientar as tarefas do ESTAGIÁRIO-ESTUDANTE;

c) encaminhar à Instituição de Ensino, ficha de frequência e avaliação ao final do estágio;

E assim, compromissadas, assinam as partes o presente instrumento.
Juntamente com as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Manaus,..... de..... de.....

_____

ALUNO

_____

EMPRESA

_____

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS - CIESA

_____ _____

TESTEMUNHA
CPF:

TESTEMUNHA
CPF:

ANEXO V – CARTA DE APRESENTAÇÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS

Manaus, ... de ..... de .....

A
.....
Att. Sr. .....

Nesta

Assunto: Estágio Supervisionado

Com a finalidade de integrar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos do Curso de Tecnologia em Design de Moda, por meio da participação dos mesmos em situações reais da vida de trabalho, compatíveis com o seu meio, bem como proporcionar o aperfeiçoamento técnico-científico, cultural e de desenvolvimento humano, este Centro Universitário convida essa Instituição para participar do Programa de Estágio Supervisionado.

De acordo com a legislação em vigor, o (a) aluno (a) ....., matricula nº ..... deverá cumprir 130 (cento e trinta) horas de estágio curricular, que poderão ser desenvolvidas parceladamente (de 1 a 4 horas diárias), de segunda a sexta feira, a critério dessa Instituição e da disponibilidade do (da) aluno (a).

Sendo o que se apresenta no momento, agradecemos o interesse na parceria e a atenção dispensada ao (à) aluno (a) deste Centro Universitário nesta importante fase de sua formação acadêmica.

Atenciosamente,

Prof.(a) .....

Orientador(a) de Estágio Supervisionado

ANEXO VI – SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES

CIESA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO(A)

Curso: _____

Discente: _____ Matrícula: _____

Turno: _____ Turma: _____

E-mail: _____

Telefone Residencial: ( ) _____ Celular: ( ) _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

Área: _____ Carga horária diária: _____ h

Duração: Início: ____/_____/_____ Término: ____/_____/_____

Horário: de _____ às _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome completo: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Supervisor da Empresa: _____

CPF: _____

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Fev	Mar	Abril	Maio	Junho	Julho	Ago	Set	Out	Nov

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ESTAGIÁRIO

Manaus, _____/_____/____

_____

Professor Orientador de Estágio

_____

Coordenador

ANEXO VII - FOLHA DE FREQUÊNCIA DO ESTÁGIARIO (A)

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA

FOLHA DE FREQUÊNCIA DO ESTÁGIARIO (A)

DIA	NOME: MÊS: ANO:

DIA	ASSINATURA	PRORROGAÇÃO		ASSINATURA	TOTAL HORAS
		ENTRADA	SAIDA		
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
FALTAS:			LICENÇA MÉDICA:		

_____
Supervisor da Unidade

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

Papel Timbrado da Empresa

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

Declaramos que o Sr(a). ***NOME COMPLETO DO ALUNO***, RG ***XXXXXXXXXX*** , estudante do curso de ***NOME DO CURSO,*** realizou o estágio na empresa ***NOME DA EMPRESA***, no período de ___/___/___ a ___/___/___, cumprindo o total de ____ horas de estágio.

_____, ___ de _____de _____

_____

Assinatura e carimbo do responsável

ANEXO IX – TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS
TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Preâmbulo

Termo de Compromisso que entre si celebraram o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE, com a interveniência do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas, situado na Rua Pedro Dias Leme, Flores, CNPJ 04278057/0001-08, por seu representante legal, com fundamento na Lei nº 11.788/2008 e na Lei nº 9.394/96, as Resoluções e as Normas Internas das partes envolvidas, e de acordo com as seguintes condições:

Cláusula primeira - Identificação das partes

1.1. Concedente
Razão social:_____
CNPJ.: _____
Endereço do estágio: _____
CEP: _____
1.2. Estagiário
Nome: _____
Matrícula: _____
Curso: _____
Série: _____

Cláusula segunda - Rescisão do estágio

O Termo de Compromisso de Estágio assinado em ____/ ____ /_____, entre a CONCEDENTE e o(a) ESTAGIÁRIO(A), para o período de ____/ ____ /_____ a ____/ ____ /_____, fica rescindido em ____/ ____ /_____, por motivos pessoais.

Assim, devidamente compromissadas e acompanhadas pela INTERVENIENTE, as partes assinam o presente rescisão em três vias de igual teor e forma para um só efeito.

Manaus, ____/ ____ /_____

ESTAGIÁRIO	CONCEDENTE	INTERVENIENTE